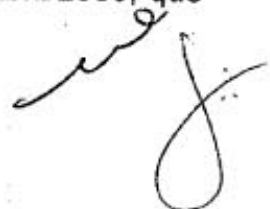


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E
EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e seis, às 18:30 horas, em segunda convocação, à Rua Lopes Chaves, 531 - Barra Funda - São Paulo - SP, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, convocada através do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário de São Paulo, edição de 14.07.2006, para discussão e votação da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da ata de Assembléia anterior; 2) Discussão e aprovação das contas do período maio/2005 a abril/2006; 3) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o período de maio/2006 a abril/2007; 4) Discussão e aprovação de investimentos, locação de equipamentos, bens móveis, imóveis e serviços, bem como compra, alienação ou permuta de bens inservíveis. A mesa foi presidida pelo Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, presidente do SINDPD e secretariada por mim, José Gustavo Oliveira Netto, Secretário Geral da entidade. Abrindo os trabalhos, o presidente discorreu sobre a divulgação da Assembléia, feita através do edital publicado no jornal Diário de São Paulo, e, também, cópia do mesmo em formato de boletim, enviado para todos os sócios pelo correio. Além dessas formas tradicionais, o edital foi publicado no site do sindicato, onde também são publicados, além das revistas, o estatuto da entidade e as atas de assembleias. Em seguida colocou aos presentes, proposta de dispensa da leitura da Ata da Assembléia anterior, item 1 da Ordem do Dia, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2, discussão e aprovação das Contas do período de maio/2004 a abril/2005, o presidente procedeu à leitura das atas do Conselho Fiscal dando parecer favorável à aprovação das contas do período maio/2005 a abril/2006. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros, tendo o Sr. Joel Chnaiderman, Presidente do Conselho Fiscal, explanado sobre as reuniões do Conselho, nas quais são verificadas e analisadas toda a documentação e todas as contas da entidade, da forma mais transparente possível, ressaltando que o Conselho sugeriu algumas alterações ao contador para facilitar a análise documental, inclusive zerando o balanço ao fim do período, no que foi atendido. Os demais membros do Conselho Fiscal manifestaram-se, ressaltando a lisura com que a Diretoria Executiva tem conduzido administrativa e financeiramente o sindicato executando um grande trabalho na recuperação de receitas, entrada de novas empresas e associados, tudo isso fruto da ação sindical realizada pela diretoria com conseqüente aumento na arrecadação da entidade. Sr. Joel confirmou a aprovação das contas do período maio/2005 a abril/2006, ratificado por todos os demais membros do Conselho Fiscal. Retomando a palavra, o presidente agradeceu o trabalho do Conselho Fiscal e ressaltou que em 2005/2006 o SINDPD obteve algumas vitórias jurídicas, que resultaram em arrecadação, casos da PRODAM, IT, etc. Em seguida perguntou se havia algum questionamento sobre o que foi apresentado. Não havendo quaisquer questionamentos, o presidente colocou em votação o item 2 da ordem do dia: Discussão e aprovação das contas do período de maio/2005 a abril/2006, que

23 ABR
2006

0107810

ORIGINAL
MICROFILME

foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 3 da ordem do dia: Discussão e Aprovação da previsão orçamentária para o período de maio/2006 a abril/2007, o presidente apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando o orçamento proposto pela Diretoria Executiva, que consiste no que segue: o valor da previsão de receitas para o período será de R\$ 8.052.165,26 (oito milhões cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), mantendo-se, também a austeridade nos gastos que vem sendo feita. As despesas previstas terão o mesmo valor da receita. O presidente ressaltou, também, que estamos voltando à situação econômica semelhante à de 1994 e que está sendo analisada a troca da frota de veículos, que foi adquirida em 2003, sendo que a previsão é de que a frota atual entre como parte do pagamento, diferentemente de 2003, quando a frota anterior teve seu valor de venda internalizada. Na seqüência, não havendo questionamento a respeito, o presidente colocou em votação o item 3 da ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o período maio/2006 a abril/2007, que foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 4 da ordem do dia: Discussão e aprovação de investimentos, locação de equipamentos, bens móveis e serviços, bem como compra, alienação ou permuta de bens inservíveis, o presidente discorreu sobre a possibilidade de aquisição de novas sedes próprias, investimentos ou convênios que poderão ser realizados em prol do lazer dos associados. Colocado em votação, o item 4 da ordem do dia foi aprovado por unanimidade, inclusive com a indicação de que eventuais aquisições futuras, bem como investimentos, vendas, doações ou permutas sejam realizados "Ad Referendum" de Assembléias. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo presidente da mesa, Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, secretário _____ e por mim, José Gustavo Olijeira Netto, São Paulo, 14 de julho de 2006.



[Handwritten signature]
secretário _____



Elida S. Governador de São Paulo
Substituta
2006
0107810
ORIGINAL R.I.D.
MICROFILME



Dr. Radislav Lamotta 08457676
**Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica**
Rua Benjamin Constant, 152 - Tel: (11) 3107-0031 - São Paulo

Prenotado sob nº 114231 em 21/08/2006 e registrado hoje
sob nº **107810** e averbado à margem do registro nº 106958

São Paulo, **23 AGO 2006** *[Assinatura]* Escrevente Autorizado

Selos e taxas recolhidos por verba

Emol. R\$:	Estado R\$:	Ipsop R\$:	R.C. R\$:	T.J. R\$:	TOTAL R\$:
27,44	7,81	5,78	1,45	1,45	43,93

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002 (MCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.